



Aprovado por Unanimidade

Em 21 / 03 / 25

Presidente

1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

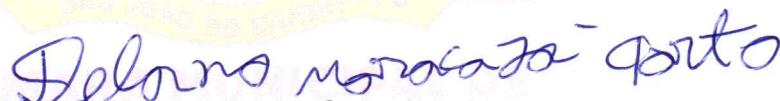
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANJOANENSE AO SR. RUDSON THIAGO
DA SILVA FERNANDES.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao **Sr. Rudson Thiago da Silva**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de São João do Cariri – PB.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento.

Art. 3º - Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 20 de março de 2025.


DELANO MARACAJÁ PORTO
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

O homenageado, o senhor **Rudson Thiago da Silva Fernandes**, conhecido como “**Gordinho do Bar**” é comerciante em São João do Cariri-PB, natural de Gama, cidade satélite de Brasília – Distrito Federal.

Thiago, aos 39 anos, é filho do casal Antônio Fernandes de Araújo, e Silvana do Nascimento, pai de três filhos: Ana Sophia, Ester e Geovana é casado há 14 anos com a Sra. Adriana Rita Gonçalves de Oliveira, com quem formou uma família. Desde que fixou laços com o município, Thiago tem demonstrado um profundo comprometimento com a comunidade local, tendo atenção e acolhimento à população, além do esforço constante para prestar solidariedade e ajudar em diversas situações.

Sua atuação, não apenas como comerciante, mas também como um cidadão engajado em promover o bem-estar da nossa população, os quais merecem reconhecimento público.

Por essas razões, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, concedendo a **Hudson Thiago da Silva Fernandes**, o honroso Título de Cidadão São-joanense, como forma de reconhecimento e gratidão por sua contribuição ao município de São João do Cariri.

Por todo o exposto, peço que vossas excelências dignem-se a aprovar o título de cidadão ora proposto, o que se faz como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao povo de São João do Cariri.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 20 de março de 2025.

DELANO MARACAJÁ PORTO

Vereador